

NESTOR KENEAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Gulanoski
Código Identificador:F4B24C94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 240/2025

PORTARIA Nº 240/2025

O SENHOR NESTOR KENEAR, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: Ao Servidor Gelson Adalberto Schuwab, Matrícula de Nº 725-1, nomeado através da portaria 070/2009 para exercer o Cargo de Motorista, 4 (quatro) dias de férias relativas ao período de 12/02/2024 a 11/02/2025 que serão fruídas a partir de 21/07/2025 a 24/07/2025 e 1/3 (um terço) da sua remuneração referente ao mesmo período. Conforme Lei 832/2015 art. 101. Com plena anuência do servidor. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 21 de julho de 2025.

NESTOR KENEAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Gulanoski
Código Identificador:B87D0DA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 241/2025

PORTARIA Nº 241/2025

O SENHOR NESTOR KENEAR, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: Ao servidor Jose Clailson Serbai, Matrícula de Nº 608-1 nomeado através Decreto 30/2008 para exercer o Cargo serviços Gerais, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 02/02/2024 à 01/02/2025 que serão fluídas a partir de 01/08/2025 a 30/08/2025, e adicional de 1/3 (um terço) da remuneração correspondente ao período de férias. Conforme Lei 832/2015 art. 101. Com plena anuência do servidor. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação. Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 21 de julho de 2025.

NESTOR KENEAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Gulanoski
Código Identificador:1FBA3236

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 242/2025

PORTARIA Nº 242/2025

O SENHOR NESTOR KENEAR, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: Ao Servidor Abel Walter da Silva, matrícula de Nº290-1 nomeado através da portaria 037/2001 para exercer o cargo de Auxiliar de Enfermagem e reenquadrado pela portaria 029/2007 para exercer o mesmo cargo, 10 (dez) dias de férias relativas ao período de 22/04/2022 a 21/04/2023 que serão fruídas de 23/07/2025 a 01/08/2025, e adicional de 1/3 (um terço) da sua remuneração. Conforme Lei 832/2015 art. 101. Com plena anuência do servidor. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 21 de julho de 2025.

NESTOR KENEAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Gulanoski
Código Identificador:1A2D03B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº243/2025

PORTARIA Nº243/2025

O SENHOR NESTOR KENEAR, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: Ao Servidor Adenilson Kloster, Matrícula de Nº 835-1 nomeado através Decreto 091/2010 para exercer o Cargo de Guardião, 30 (trinta) dias de férias relativas aos períodos de 12/07/2015 à 11/07/2016 que serão fruídas a partir de 19/07/2025 à 17/08/2025, e adicional de 1/3 (um terço) da sua remuneração. Conforme Lei 832/2015 art. 101. Com plena anuência do servidor.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 21 de julho de 2025.

NESTOR KENEAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Gulanoski
Código Identificador:00A6DC79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
31/2025

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31/2025

Considerando o parecer jurídico favorável e a regular instrução do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 31/2025, bem como o atendimento aos requisitos legais exigidos para a sua formalização, RATIFICO todos os atos praticados até o presente momento e, com fundamento nos princípios da conveniência, oportunidade e interesse público, AUTORIZO a contratação da empresa INSTITUTO VERISA - VERRINO COELHO DE CONGRESSOS E CAPACITAÇÕES LTDA - CNPJ Nº 37.811.797/0001-17.

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

LOTE 1					
Item	Descrição	Quant.	Unid.	Preço Unit.	Preço Total
1	INSCRIÇÕES NO CURSO "SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E	1,00	SERVI	1.125,00	2.250,00

INDIVÍDUOS" = PAEFI PARA A PSICÓLOGA EDICLEIA KELNER DE PAULA E PARA A ASSISTENTE SOCIAL MARTA GRALAK. FORMATO PRESENCIAL A SER REALIZADO NA CIDADE DE CURITIBA NOS DIAS 28 E 29 DE JULHO DE 2025. CARGA HORÁRIA TOTAL DE 14 HORAS				
---	--	--	--	--

O Valor máximo Global é de: R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais).

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 21 de Julho de 2025.

NESTOR KENEAR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Silas Dos Santos

Código Identificador:6CA38C4D**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA****ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2025****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2025**

COOPERANTE PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA.

ENTIDADE COOPERADA: Conselho Comunitário de Segurança de Boa Vista da Aparecida – CONSEG, inscrito no CNPJ sob o nº 61.486.400/0001-43.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros à entidade cooperada para apoio às ações de segurança pública no Município, compreendendo:
I – auxílio na estrutura funcional das Polícias Militar, Civil e Rodoviária com atuação no Município;
II – complementação de alimentação aos efetivos policiais em serviço;
III – manutenção de veículos utilizados pelas corporações policiais;
IV – aquisição de suprimentos diversos (materiais, EPIs e equipamentos operacionais).

VALOR: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), repassados em parcelas mensais de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 948/2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura, podendo ser prorrogado conforme legislação.

ASSINATURA: 21 de julho de 2025

FISCAL DO TERMO DE COOPERAÇÃO: Sr (a). Alex Sandro Zuco.

Boa Vista da Aparecida – PR, em 21 de julho de 2025.

EDUARDO JOSÉ HENRICHES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marilucia de Campos

Código Identificador:A3887897**ADMINISTRAÇÃO
PARECER DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO****PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA
DOCUMENTAÇÃO PARA EMISSÃO DE TÍTULO
DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E PARECER PARA EMISSÃO DE TÍTULOS DEFINITIVOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA – PARANÁ,

nomeada pela Portaria 148/2025, considerando toda documentação juntada aos processos administrativos abaixo identificado, comunica aos interessados que emitiu parecer **FAVORÁVEL** para emissão do título de propriedade ao Requerente, conforme abaixo:

PROCESSOS: 285/2025**REQUERENTE:****ANDREIA APARECIDA BATISTA****LOTE: 02 QUADRA: 54-D MATRICULA: 14.349**

Em cumprimento ao que determina a legislação municipal, fica aberto o prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação, para eventual recurso do Requerente e/ou Terceiros quanto ao teor do parecer do processo para emissão referido título definitivo de propriedade.

P U B L I Q U E - S E.

Boa Vista da Aparecida, em 21 de julho de 2025

VANDERLEI BRANDÃO CLECI ANTONELO**EMILY REGINA WEIERBACHER****Publicado por:**

Marilucia de Campos

Código Identificador:8EA3CF1F**ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 010/2025 CMDCA****RESOLUÇÃO 010/2025 – CMDCA**

SUMULA: Torna pública a relação final dos candidatos habilitados para a realização da prova objetiva, horário e local da prova do processo de Eleição Suplementar do Conselho Tutelar de Boa Vista da Aparecida – PR.

JOSTEANE APARECIDA SIGNORINI OLDONI, presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do Município de Boa Vista da Aparecida, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 586/2022, considerando o edital 001/2025 do CMDCA, considerando a resolução 007/2025 CMDCA,

RESOLVE:

Art. 1º – Publicar a relação final dos candidatos habilitados para a realização da prova objetiva, horário e local da prova do processo de Eleição Suplementar do Conselho Tutelar de Boa Vista da Aparecida – PR, considerando as inscrições realizadas e deferidas pela comissão organizadora do processo de escolha, conforme abaixo:

Nome completo do candidato	Número da inscrição	Situação da inscrição/ habilitação
Sueli do Prado barboza Fernandes	01	Habilitada
Maristela Aparecida Alves da Fonseca	02	Habilitada
Dionatan Santos Margutti	03	Habilitado
Elder de Miranda	04	Habilitado

Art. 2º - A prova objetiva será aplicada em 27 de julho de 2025, na Escola Municipal Boa Vista – bairro centro – Boa Vista da Aparecida / PR, O horário de abertura dos portões será as 08:30h e o fechamento as 08:45h.

Art. 3º - A prova objetiva terá início as 09h. e o encerramento será as 11h.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação revogando os dispositivos em contrário.

Boa Vista da Aparecida, 21 de julho de 2025.